



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO

CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 11 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.300,00 (Cinquenta e seis mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00

0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.022 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 56.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO

CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Total por Unidade Orçamentária:		18.000,00
0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
Total por Ação:		1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.300,00
0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		27.000,00
Total por Ação:		27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		27.000,00
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Anulado:		56.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34